

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 389



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 064, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 1º/11, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, alínea “i” de Lei Orgânica do Município e, considerando as manifestações religiosas que ocorrerão no dia 02 (dois) de novembro próximo (terça-feira), alusivas ao Dia de Finados,

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 1º de novembro próximo (segunda-feira), devendo o expediente normal recomeçar a partir das 08:00 horas do dia 03 de novembro (quarta-feira).

Art. 2º – O ponto facultativo referido no artigo anterior, não afetará a continuidade das atividades consideradas inadiáveis e essenciais, tais como o transporte de pacientes por ambulâncias e coleta e remoção do lixo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 065, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Prorroga prazo de vigência do Decreto nº 063, de 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 063, de 15 de outubro de 2021, até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 05/11/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

LEI Nº 848, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Denomina de **Vereador José Carlos da Silva, “Tuco”**, a Rua Projetada nº 15, ainda sem denominação, localizada no Município de Ventania, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador José Carlos da Silva, “Tuco”, a Rua Projetada nº 15, ainda sem denominação, localizada no município de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

LEI Nº 849, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Denomina de **Vereador Clodoaldo Machado de Queiroz**, a Rua Projetada “C”, ainda sem denominação, localizada na Vila Santo Antônio, Município de Ventania, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador Clodoaldo Machado de Queiroz, a Rua Projetada “C”, ainda sem denominação, localizada na Vila Santo Antônio, município de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021 - (CREDENCIAMENTO)
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, para atendimento na REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoas jurídicas, visando a realização de Procedimentos de Clínica Médica para atendimentos nas unidades de saúde de Atenção Básica, Plantões Médicos e Procedimentos Médicos de Especialidades, e demais profissionais conforme o edital, a serem executados conforme características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

CREDENCIADO ALISON PEREIRA DE CAMARGO EIRELI CNPJ 29.804.326/0001-53

Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	Prestação de serviços com profissional na especialidade de (ULTRASSONOGRÁFIA), por unidade de procedimentos.	1.200	90,00	108.000,000

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	29/10/2021	28/10/2022	2.301.766,08
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - ME		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 92/2021 - REF. Pregão 36/2021		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos.		